

SECRETARIA DE ESTADO
DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE
E DA CULTURA



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

PLANO DE IMPLEMENTAÇÃO NOVO ENSINO MÉDIO SEDUC-SERGIPE

2020-2022

GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE

Belivaldo Chagas Silva

VICE-GOVERNADORA DO ESTADO DE SERGIPE

Eliane Aquino Custódio

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA

Josué Modesto dos Passos Subrinho

SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

José Ricardo de Santana

SUPERINTENDENTE ESPECIAL DE ESPORTE

Mariana Dantas Mendonça Gois

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Ana Lúcia Lima da Rocha Muricy Souza

SERVIÇO DE ENSINO MÉDIO

Diretora do Serviço de Ensino Médio

Isabella Silva dos Santos

Coordenadora Pedagógica do Serviço de Ensino Médio

Karinne Mendes Oliveira

Técnicos Pedagógicos do Serviço de Ensino Médio

Dênia Guedes da Silva Oliveira

Edigênia Ferreira Santos

Erisvaldo Silva Santos

Fernanda Oliveira de Araújo

Jackeline Costa Oliveira Feitosa

Maria de Fátima Lopes de Menezes

Patrícia Morgana Ferreira Santos

Romualdo Silva Alencar

Sandra Almeida Silva

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	4
INTRODUÇÃO	5
DOCUMENTOS NORMATIVOS	6
AÇÕES ESTABELECIDAS NA CONSTRUÇÃO DO PLI NA SEDUC SE	7
COMITÊ DE ACOMPANHAMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DO NOVO ENSINO MÉDIO NO ESTADO DE SERGIPE	9
DIAGNÓSTICO E EXECUÇÃO DE AÇÕES DE FORMAÇÃO	11
FORMAÇÕES REALIZADAS A PARTIR DE 2019	11
DIAGNÓSTICO DA REDE em 2020 - BASE CENSO DE 2019	12
MATRÍCULAS NO ENSINO MÉDIO E ENSINO PROFISSIONAL NA REDE ESTADUAL DE SERGIPE EM 2022	14
RESULTADO DA ESCUTA COM OS ALUNOS	15
VISÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SERGIPE PARA A IMPLEMENTAÇÃO DO NOVO ENSINO MÉDIO	15
METAS DO PLANO ESTRATÉGICO DA SEDUC (2018-2022)	16
COMITÊ EXECUTIVO PARA ALCANCE DAS METAS	18
OUTRAS AÇÕES DE APOIO A IMPLEMENTAÇÃO DO PLI..... Erro! Indicador não definido.	
ESTRATÉGIAS PARA PROMOÇÃO DA EQUIDADE	20

APRESENTAÇÃO

O Plano de Implementação do Novo Ensino Médio para o Estado de Sergipe que ora se apresenta, é o documento norteador para a rede pública do Estado, que a partir do diagnóstico da rede estadual, traça o caminho para uma nova oferta de ensino médio, construída a partir de uma organização curricular e suas especificidades, colocando os estudantes na centralidade do processo educativo, estimulando a cidadania, autonomia, participação e o protagonismo.

A partir da publicação da Lei nº 13.415 aprovada em 16/02/2017, foram estabelecidas as mudanças que alteraram a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) e as mudanças previstas para o Novo Ensino Médio. O Ensino Médio a partir da Resolução nº 4 do MEC/CNC/CP de 17 de dezembro de 2018, instituiu a Base Nacional Comum Curricular na Etapa do Ensino Médio a BNCC/EM, passando a ser composta por 2 conjuntos de aprendizagem indissociáveis: a Formação Geral Básica e os Itinerários Formativos.

No primeiro conjunto, os estudantes irão aprofundar as aprendizagens desenvolvidas no Ensino Fundamental e nos Itinerários Formativos, o estudante irá aprofundar seus conhecimentos em uma ou mais áreas do conhecimento, ou se preparar para a formação técnica e profissional fazendo as suas escolhas curriculares e traçando o seu Projeto de Vida. Quanto a carga horária, a partir de 2022, passa a ser ampliada de forma gradual para 1000 horas anuais totalizando no mínimo 3.000 horas no final da 3ª série do Ensino Médio, sendo divididas entre 1.800 horas para a Formação Geral Básica e no mínimo 1.200 horas para os Itinerários Formativos.

O processo de construção do documento curricular no Estado de Sergipe, foi realizado com muito estudo e o engajamento de gestores, professores, técnicos dentre outros servidores da Secretaria de Educação. A Secretaria de Educação do Estado de Sergipe, mobilizou uma equipe de 22 professores efetivos da rede pública, 18 redatores formadores das 4 áreas de conhecimento incluindo 1 coordenador de cada área e mais 2 articuladores de itinerários formativos, sendo uma de itinerário propedêutico e outra de itinerários de Formação Técnica Profissional. O processo foi de sensibilização, escutas, debates, mobilizações, e de reflexões e contribuições de toda a equipe.

O ciclo formativo para o Novo Ensino Médio foi iniciado em 2018 e 2019 de forma presencial com realização de oficinas, consulta pública presencial do currículo, e após a

pandemia em 2020, os eventos formativos passaram para realização à distância, inclusive, com a realização de uma outra consulta pública online para análise da proposta curricular construída. Foram realizados 4 (quatro) *webinários*, a Jornada em Projeto de Vida, cursos na Plataforma Moodle e oficinas on-line para a elaboração de atividades integradoras eletivas. As ações formativas tiveram a participação de 6.385 docentes do estado.

No ano de 2021, o Projeto Pedagógico Orientador do Novo Ensino Médio Convencional foi elaborado e aprovado pela Resolução nº 24/2021/Conselho Estadual de Educação, sendo estabelecidos como elementos da Estrutura Curricular do Novo Ensino Médio a Formação Geral Básica para as Escolas Pilotos do PRONEM Sergipe e a partir de 2022 para todas as Instituições Educacionais públicas que ofertarão a 1ª série do Ensino Médio com Itinerários Propedêuticos adotarão a Matriz Curricular do Novo Ensino Médio aprovada pelo Conselho Estadual de Educação, de forma a contemplar em seu Projeto Político Pedagógico, opções de aprofundamento para os estudantes abrangendo no mínimo 2 itinerários Formativos de áreas distintas ou integradas.

Em 2022, a Secretaria de Educação do Estado de Sergipe através da Coordenação do Ensino Médio, vem acompanhando a implementação da Nova Arquitetura curricular nas 172 unidades escolares de 75 municípios do Estado que ofertam o Novo Ensino Médio na rede pública estadual, sendo destas, 33 Unidades escolas pilotos que iniciaram a Flexibilização Curricular em 2021.

No acompanhamento para a Implementação do Novo Ensino Médio no Estado realizado pela Coordenação do Ensino Médio, prosseguem as orientações sendo monitoradas a nova arquitetura curricular sendo monitorada, a Formação dos professores sendo planejada, a Avaliação da aprendizagem e levantados indicadores que impactam a operacionalização do Novo Ensino Médio.

INTRODUÇÃO

Em 5 de abril de 2018, o Ministério da Educação/MEC, divulga a Portaria nº 331, que instituiu o Programa de Apoio à Implementação da Base Nacional Comum Curricular o ProBNCC e estabelece diretrizes, parâmetros e critérios para sua implementação. Em seguida, o MEC lançou em 10 de julho de 2018 a Portaria nº 649 que instituiu o Programa de Apoio ao

Novo Ensino Médio e estabeleceu as diretrizes, parâmetros e critérios para participação dos Estados.

A reorganização curricular do Novo Ensino Médio para as instituições públicas da rede estadual de Sergipe, foi estruturada e normatizada, sendo fruto de descoberta de novos caminhos para o desenvolvimento da aprendizagem nas diversas Modalidades do Ensino Médio e construção de Projeto Pedagógico que possibilite aos estudantes sergipanos, uma perspectiva de desenvolvimento integral como ser humano e um aprendizado de excelência tendo como premissa a Equidade na Educação.

O novo caminho a seguir na Etapa do Ensino Médio no Estado de Sergipe foi sendo traçado, contando sempre com o apoio do Ministério da Educação nos seus mais diversos Programas e de todos aqueles que se uniram e levantaram a bandeira para Implementação de um Novo Ensino Médio/NEM.

DOCUMENTOS NORMATIVOS

Os documentos normativos que regulamentam a Implementação do Novo Ensino Médio no Estado de Sergipe, foram estruturados e em seguida, aprovados pelo Conselho Estadual de Educação destacando-se:

- 1) A Resolução nº 24, de 6 de maio de 2021, que aprova o Projeto Pedagógico Orientador do Novo Ensino Médio Convencional, com as respectivas Matrizes Curriculares e dá providências correlatas a partir de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Sergipe nº 28.676;
- 2) A Resolução Normativa nº 20, de 20 de maio de 2021, que regulamenta a implementação do Currículo do Estado de Sergipe Etapa Ensino Médio, nas redes de ensino e nas instituições educacionais integrantes do Sistema de Ensino, publicada em 26 de maio de 2021 no Diário oficial do Estado de nº 28.678;
- 3) Resolução Normativa nº 22, de 17 de junho de 2021, que estabelece diretrizes complementares do Novo Ensino Médio nas redes de ensino e nas instituições educacionais integrantes do Sistema de Ensino do Estado de Sergipe, conforme dispõe a Resolução CNE/CEB nº 3 de 2018, publicada em 7 de julho de 2021 no Diário oficial do Estado de nº 28.704;

4) a Portaria de nº 4807/2021/GS/SEDUC de 29 de novembro de 2021, que estabelece normas e diretrizes para a organização da oferta de Novo Ensino Médio nas Escolas da rede Pública estadual de Sergipe, documento este, composto por 28 Artigos e são anexadas as Matrizes Curriculares com 5 cenários de Itinerários Formativos de aprofundamento, aprovada pelo CEE por meio da Resolução nº 24/2021/CEE, a ser adotada pelas Instituições Educacionais da Rede Estadual de Ensino; e a Portaria nº 5150/2021/GS/SEDUC de 30 de dezembro, que altera e acrescenta dispositivos a Portaria 4807/2021.

5) Portaria nº 5150/2021/CS/SEDUC - De 30 de dezembro de 2021- que altera e acrescenta dispositivos da Portaria nº4807/2021 que estabelece normas e diretrizes para a organização da oferta de Novo Ensino Médio nas escolas da Rede Pública Estadual.

As Normativas do Novo Ensino Médio no Estado estão sendo construídas englobando Resoluções, Portarias, Documentos públicos e sendo divulgadas de forma transparente no site institucional da Secretaria de Educação do Estado de Sergipe.

AÇÕES ESTABELECIDAS NA CONSTRUÇÃO DO PLI NA SEDUC SE

I - Diagnóstico da rede, contemplando dados e informações sobre docentes (formação, disponibilidade e modulação), infraestrutura escolar, transporte escolar, dentre outros, e diagnóstico sobre parcerias potenciais, perspectivas do mundo do trabalho e expectativas dos estudantes;

II - objetivos E metas anuais para a ampliação da carga horária e para a oferta de currículos flexíveis com itinerários formativos, em todas as escolas de ensino médio, conforme disposto nos §§ 1º e 2º do art. 24 e nos incisos I ao V do art. 36 da Lei nº 9.394, de 1996;

III - (re) elaboração dos currículos estaduais e distrital, em que deverão constar:

a) as principais ações e cronograma para a (re) elaboração do currículo;

b) a atuação do Conselho Estadual de Educação - CEE e de eventuais parceiros envolvidos; e

c) a articulação com a implementação da BNCC dos anos finais da etapa do ensino fundamental;

IV - Formação continuada com foco na construção de itinerários formativos para as diferentes áreas do conhecimento, incluindo o cronograma e as metas para o quantitativo de profissionais a serem formados até 2023 e o escopo geral das formações para diretores,

coordenadores pedagógicos, docentes, demais membros do corpo técnico das regionais e das secretarias de educação estaduais e do Distrito Federal;

V - Estrutura administrativa e pedagógica, logística de transporte e infraestrutura física e tecnológica;

VI - Articulação com parceiros locais, com foco na oferta de diferentes itinerários formativos sobretudo o de formação técnica e profissional;

VII - comunicação para informar à comunidade escolar sobre o Novo Ensino Médio;

VIII - mobilização da comunidade escolar para envolvimento na implantação do Novo Ensino Médio;

IX - Marcos legais - revisão e adequação dos normativos estaduais, tais como: sistemas de matrícula, certificação da etapa, gestão de pessoal, entre outros;

X - Matriz que deve contemplar, no mínimo, os seguintes indicadores:

a) número/percentual de escolas com carga horária de pelo menos mil horas anuais, com definição de metas percentuais para a implantação, ano a ano, até atingir a totalidade das escolas no ano de 2022;

b) número/percentual de estudantes em escolas com carga horária de pelo menos mil horas anuais, com definição de metas percentuais para a implantação, ano a ano, até atingir a totalidade dos estudantes no ano de 2022;

c) número/percentual de escolas com, pelo menos, dois itinerários formativos, disponíveis para escolha dos estudantes;

d) número/percentual de estudantes matriculados em escolas com, pelo menos, dois itinerários formativos, disponíveis para sua escolha;

e) número/percentual de distribuição de matrículas de meninos e de meninas nos diferentes itinerários formativos;

f) número/percentual de escolas com oferta de itinerário formativo técnico-profissional;

g) número/percentual de estudantes matriculados em cada um dos itinerários formativos ofertados pela rede estadual;

h) número/percentual de escolas de ensino médio do campo, indígena e quilombola com Novo Ensino Médio implementado; e

i) número/percentual de estudantes do ensino médio noturno, matriculados em cada um dos itinerários formativos ofertados pela rede estadual; e

XI - cronograma geral da implementação do Novo Ensino Médio, em que deverão constar as ações que serão desenvolvidas pelas secretarias de educação estaduais e do Distrito Federal e matriz de responsabilidades.

COMITÊ DE ACOMPANHAMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DO NOVO ENSINO MÉDIO NO ESTADO DE SERGIPE

A partir da Portaria nº 8290/2019/GS/SEDUC de 21 de novembro de 2019 foi instituído o Comitê de Acompanhamento da Implementação do Novo Ensino Médio da Rede Pública Estadual de Sergipe, no âmbito da Secretaria do Estado da Educação, Esporte e da Cultura de Sergipe.

Integraram o Comitê de Acompanhamento da Implementação do Novo Ensino Médio os seguintes membros:

- I- Diretora do Departamento de Educação da Secretaria de Educação, Esporte e da Cultura do Estado;
- II- Coordenadora do Ensino Médio da Secretaria de Educação;
- III- Membros da Equipe Técnico - Pedagógica do Serviço de Ensino Médio /SEDUC do Ensino Médio;
- IV- Membro do Planejamento - CGE/ASPLAN da SEDUC;
- V- Membro do Planejamento - DIAP/ASPLAN;
- VI- Membro do Departamento de Recursos Humanos /DRH/SEDUC;
- VII- Membro do Conselho Estadual de Educação-CEE
- VIII- Membros da Coordenação de Informática - CODIN SEDUC;
- IX- Membros do Departamento de Inspeção Escolar-DIES/EDUC;
- X- Membro do Serviço de Educação Profissional - SEPRO / SEDUC;
- XI- Membro do Núcleo Gestor de Escolas em Tempo Integral - NGETI /SEDUC;
- XII- Membros do Departamento de Alimentação Escolar;
- XIII- Membros da Divisão de Transporte - DITRAN/SEDUC;

Nos artigos 3º, 4º e 5º da referida Portaria, as atribuições dos Membros do Comitê de Acompanhamento da Implementação do Novo Ensino Médio seriam de criar os Grupos de Trabalho: Central, Regional e Local e ao Grupo de Trabalho o planejamento, construção, execução e monitoramento das formações no âmbito das Propostas de Flexibilização Curricular- PFC nas diversas instâncias que compõem a SEDUC durante os anos de 2019 a 2022;

Art.3º São atribuições dos membros do Comitê de Acompanhamento da Implementação do Novo Ensino Médio: Criar os Grupos de Trabalho: Central, Regional e Local;

Art.4º Caberá aos Grupos de Trabalho o planejamento, construção, execução e monitoramento das formações no âmbito das Propostas de Flexibilização Curricular- PFC nas diversas instâncias que compõem a SEDUC durante os anos de 2019 a 2022:

I- Elaborar diretrizes gerais para o ano letivo de 2019 nas Escolas-Piloto, visando a regulamentação da flexibilização curricular do Novo Ensino Médio na Rede Pública Estadual de Sergipe;

II- Orientar as Escolas-Piloto a encaminharem ao Departamento de Inspeção Escolar – DIES/SEDUC as mudanças nas Organizações Curriculares, assim como informações referentes à ampliação da carga horária para os estudantes, para posterior envio ao Conselho Estadual de Educação – CEE;

III- Subsidiar os técnicos das Diretorias de Ensino e Gestores sobre a ferramenta de elaboração das PFC;

IV- Monitorar, em parceria com as Diretorias de Educação, as etapas de construção das PFC por meio da construção do calendário de monitoramento;

V- Avaliar as PFC recebidas das Unidades Escolares, realizando devolutiva para as mesmas quando observadas inconsistências a serem corrigidas;

VI- Encaminhar ao MEC/SEB as PFC aprovadas;

VII- Monitorar, mensalmente, em parceria com as Diretorias de Educação, as etapas de execução das metas e ações propostas nas PFC das Escolas-Piloto por meio da construção do calendário de monitoramento; SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA GABINETE DO SECRETÁRIO

VIII- Encaminhar relatórios ao MEC;

IX- Considerar relatórios de resultado de avaliação de impacto e do processo da execução do Novo Ensino Médio encaminhados pelo MEC;

X- Garantir livre acesso às suas dependências a representantes da SEB/MEC, do FNDE, do Tribunal de Contas da União (TCU), do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e do Ministério Público, prestando-lhes esclarecimentos e fornecendo-lhes documentos requeridos, quando em missão de acompanhamento, fiscalização e auditoria.

Art.5º Os Grupos de Trabalho Central, Regional e Local terão as seguintes estruturas:

I- Grupo Trabalho Central – Composto por Técnicos do Ensino Médio/SEDUC, Técnicos do Ensino Médio – E.M. das Diretorias de Educação e 01 professores por área de conhecimento por diretoria.

II- Grupo de Trabalho Regional: Composto pelo Técnico de referência do Ensino Médio/SEDUC, Técnico do E.M. da Diretoria, 01 Coordenador Pedagógico por escola piloto e 01 professores por área de conhecimento (Articulador de Área) por escola;

III- Grupo de Trabalho Local: Composto pelo coordenador pedagógico/articulador do Novo Ensino Médio da escola e por 01 Professor por área de conhecimento (Articulador de Área).

IV- Criar cronograma de reuniões com o Comitê Estadual de Acompanhamento da Implementação do Novo Ensino Médio da SEDUC/SE;

DIAGNÓSTICO E EXECUÇÃO DE AÇÕES DE FORMAÇÃO

Em 2019, a SEDUC/SE realizou Diagnóstico para o Plano de Formação e instituiu uma Comissão que seria responsável pela criação da Política de Formação e paralelamente, um grupo de trabalho liderado pelo Centro de Formação da SEDUC, iniciou a elaboração das Diretrizes da Política de Formação Continuada do Estado, com a entrega de Proposta de estruturação para integração das ações de formação, uso de tecnologias e documento com Política de Formação da Rede.

FORMAÇÕES REALIZADAS A PARTIR DE 2019

1. Formação de Gestores presencial e EAD - CH 100 h - realização semestral para gestores das escolas.

2. Trilha Formativa para Implantação do NEM - CH.200 h - realização mensal para professores e gestores. (Semipresencial);

3. Do Currículo à sala de aula - CH 40 h - realização trimestral, para professores e gestores das escolas de EI e EF - Parceria com a Fundação Lemann;

4- Projeto de Vida, Educação Empreendedora e Financeira à distância- CH 40 h realização trimestral para professores do componente curricular. Parceria com o SEBRAE.

5. Formadores do Currículo - Equipe ProBNCC EM - técnicos da SEDUC e das Diretorias Regionais;

6- Formação de Formadores, Formação de Gestores- para Técnicos da Seduc e das Diretorias Regionais;

- 7-Sergipe na idade certa (semipresencial) para professores, gestores, coordenadores pedagógicos das escolas do ProSIC e das DREs- CH 16 h, com frequência mensal. Parceria UNICEF, CEDAC, Avisa lá, UFRGS.
8. Projeto de vida e avaliação sócio emocional - a distância, CH 40h, semestral - para professores das escolas pilotos. Parceria Fundação Telefônica.
- 9- A 1a. jornada Pedagógica realizada em novembro de 2021;
- 10- A 2ª Jornada Pedagógica realizada em fevereiro de 2022 /presencial
- 11-Formação Nosso Ensino Médio de 18/04/2022 a 19/06/2022/ auto instrucional por meio da plataforma nossoensinomedio.org.br em parceria com o instituto Reúna, Jungo e Itaú Educação e Trabalho.
- 12- Formação continuada sobre o currículo do Novo Ensino Médio parceria com a FGV a ser realizada a partir de agosto de 2022;
- 13- Formação Inicial Novo Ensino Médio em Tempo Integral de 7 a 11 de fevereiro de 2022 para professores e gestores das 72 Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral;
- 14-Curso “Ensino Aprendizagem para a Educação profissional, metodologia de desenvolvimento de competências “ com o apoio da Fundação IOCHPE com 3 módulos de 40 h cada;
- 15- Formação e troca de saberes sobre as eletivas com CH de 15 h para os professores das eletivas do EMTI. Parceria com a Politize. (Online)
- 16-Formação para Projeto de Vida Parte I, para professores do componente Projeto de Vida (presencial) das Escolas de EMTI;
- 17-Formação Projeto de Vida Parte II CH 8 h, para professores de Projeto de Vida de todas as escolas de EMTI;

DIAGNÓSTICO DA REDE em 2020 - BASE CENSO DE 2019

O estado de Sergipe conta com 86,4% das escolas estaduais que ofertavam Ensino Médio em 2019, estavam localizadas na zona urbana e 13,6% na zona rural (escolas do campo, indígenas e quilombolas). No que tange ao porte das escolas, com base no número total de matrículas em 2020, 52,8% eram de grande porte (acima de 500 matrículas), 46,6% de médio porte (51 a 500 matrículas), e 0,6% escolas de menor porte (até 50 matrículas).

Outro fator importante para implantação do Novo Ensino Médio é a infraestrutura das escolas, uma vez que para oferta dos itinerários formativos, sobretudo o da Formação Técnica e Profissional, é necessária uma infraestrutura mínima. Com base no diagnóstico realizado na

SEDUC, em 2020, constatou-se que 36,4% das escolas possuíam infraestrutura completa, ao passo que 47,47% tinham pelo menos laboratório de informática e cozinha. Cerca de 13% não possuíam a infraestrutura mínima: laboratório, cozinha e refeitório.

Em Sergipe, a **infraestrutura** mínima requerida para oferta do Novo Ensino Médio é a existência de laboratórios, cozinha e refeitório. Além disso, é desejável que as escolas possuam quadra poliesportiva. No que tange a cozinha todas as escolas possuem, em relação ao laboratório de informática, refeitório e quadra poliesportiva. No levantamento junto ao Departamento de Engenharia da SEDUC/SE a respeito do custo unitário para construção de ambientes, o investimento estimado a ser necessário para construção dos ambientes inexistentes nas escolas de ensino médio foi:

Necessidade de Laboratório de Informática 23 Escolas, Custo unitário de construção R\$ 74.540,04 Custo total de construção 1.714.420, 92.

Necessidade de Quadra poliesportiva 74 Escolas, Custo unitário de construção R\$ 639.715,93 Custo total de construção 47.338.978,82.

Necessidade de Refeitório 11 Escolas, Custo unitário de construção R \$190.852,16 Custo total de construção 2.099.373,76.

Matrículas no Ensino Médio na PNAD/2018,

Segundo a PNAD 2018, de 123 mil jovens de 15 a 17 anos cerca de 113 mil jovens (88,6%) estavam na escola no ano de 2018. Em 2020, a rede estadual possuía cerca de 64.229 matrículas no Ensino Médio, segundo dados do SIGA, sendo que a maioria (64,5%) das matrículas são em turmas de ensino médio regular, seguido do Ensino Médio em tempo integral que alcançou 20,2% das matrículas. As matrículas em turmas do Novo Ensino Médio representavam 14,4% e em turmas de Ensino profissionalizante integrado ao ensino médio, 0,9%. Em 2020, 59,74% das turmas de 1º ano de Ensino Médio possuíam carga horária de 1000h ou mais. Até 2022, a meta é chegar a 100%.

Matrículas no Ensino Médio Regular na Rede Estadual de Sergipe por DRE em 2020

DRE	ENS MED REG	EMTI	MAT NOVO ENS M	% NEM E EMTI
DEA	14.266	5.779	2.891	60,77
DR01	7.597	625	739	17,95
DR02	9.227	1.572	2.676	46,04
DR03	6.883	113	742	12,42
DR04	3.655	681	487	31,96
DR05	1.830	600	37	34,81

DR06	4.743	711	302	21,36
DR07	1.855	341	15	19,19
DR08	10.081	1.714	1.047	27,39
DR09	4.492	933	355	28,67
TOTAL	64.629	12.728	9.291	34,06

MATRÍCULAS NO ENSINO MÉDIO E ENSINO PROFISSIONAL NA REDE ESTADUAL DE SERGIPE EM 2022

DIRETORIAS REGIONAIS	Nº DE MUNICÍPIOS	Nº DE UNIDADES ESCOLARES	MATRÍCULAS NO ENSINO MÉDIO	MATRÍCULAS NO ENSINO PROFISSIONAL
DEA	1	78	16.570	1.167
DRE 01	11	30	10.019	385
DRE 02	5	38	8.256	33
DRE 03	14	34	8.180	8
DRE 04	9	16	3.479	988
DRE 05	6	10	2.637	295
DRE 06	14	35	4.299	673
DRE 07	3	13	1.758	-
DRE 08	8	56	11.020	914
DRE 09	4	14	4.811	252
TOTAL	75	322	71.029	4.715

Fonte: SIGA/SE Nota: matrículas atualizadas em 06 de julho de 2022.

RESULTADO DA ESCUTA COM OS ALUNOS

A fim de identificar os interesses e necessidades dos estudantes do 9º ano do Ensino Fundamental e do 1º, 2º e 3º ano do Ensino Médio no que tange a oferta de Itinerários Formativos no âmbito do Novo Ensino Médio, a Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura por meio do Serviço de Ensino Médio (Semed) e Serviço de Educação Profissional (Sepro) do Departamento de Educação (DED/SEDUC), realizou uma escuta com esse público entre os dias 06 e 30 de agosto de 2020.

Participaram da pesquisa 7.242 estudantes das 10 Diretorias Regionais, 73 Municípios e 230 escolas distintas. Dado o universo populacional de 75.086 estudantes do 9º ano do Ensino Fundamental e do Ensino Médio da rede estadual de Sergipe, o estudo tem 95% de nível de confiança e margem de erro amostral de 1% para mais ou para menos.

A escuta dos Estudantes da rede foi realizada para identificar os interesses e necessidades dos estudantes do 9º ano do Ensino Fundamental e do 1º, 2º e 3º ano do Ensino Médio no que tange a oferta de Itinerários Formativos no âmbito do Ensino Médio.

Perfil dos entrevistados da escuta com alunos: 20% com mais de 17 anos, 48% de 16 a 17 anos, 32% até 15 anos, sendo que 79% eram Mulheres e 31% Homens.

DEMANDA POR ITINERÁRIOS FORMATIVOS ATRAVÉS DE ESCUTA COM OS ALUNOS- 28 % gostariam de fazer o itinerário de Formação Técnica Profissional, 30% Linguagem, 20% Ciências da Natureza, 19% Ciências Humanas e 3% Matemática. Desses, 47% gostariam de fazer o itinerário com toda ou parte da carga horária à distância.

VISÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SERGIPE PARA A IMPLEMENTAÇÃO DO NOVO ENSINO MÉDIO

Ser referência na qualidade da oferta de percursos formativos que atendam aos projetos de vida dos estudantes do Ensino Médio, por meio de unidades curriculares que aprimorem e promovam as escolhas com vistas à melhoria do fluxo escolar.

PRINCÍPIOS A SEREM SEGUIDOS

EDUCAÇÃO INTEGRAL - Desenvolver o educando em sua plenitude: aspectos físicos, cognitivos e socioemocionais.

PROJETO DE VIDA- Construir uma trajetória escolar com ênfase nas dimensões pessoal, cidadã e profissional do estudante, protagonista da própria vida e sujeito ativo do processo de aprendizagem.

PESQUISA COMO PRÁTICA PEDAGÓGICA- Respeito aos direitos humanos, Valorização da diversidade e realidade dos sujeitos, Sustentabilidade, Utilizar a pesquisa para inovar, criar e construir novos conhecimentos, de modo crítico e autônomo.

RESPEITO AOS DIREITOS HUMANOS- Promover e proteger os direitos humanos e as liberdades de grupos ou indivíduos como direitos universais.

VALORIZAÇÃO DA DIVERSIDADE E REALIDADE DOS SUJEITOS -Valorizar as diferenças dos seres humanos e promover a diversidade, visando reduzir as desigualdades educacionais.

DIVERSIFICAÇÃO DA OFERTA - Possibilitar múltiplas trajetórias por parte dos estudantes sergipanos e a articulação dos saberes com o contexto histórico, econômico, social, científico, ambiental, cultural, local e global e do mundo do trabalho.

UNIÃO ENTRE EDUCAÇÃO E PRÁTICA SOCIAL- Oportunizar vivências práticas colaborativas, vinculando a educação escolar à prática social, considerando a historicidade dos conhecimentos e dos protagonistas do processo educativo.

UNIÃO ENTRE TEORIA E PRÁTICA- Articular a exposição teórica a sua aplicação no mundo atual, considerando o contexto do educando.

METAS DO PLANO ESTRATÉGICO DA SEDUC (2018-2022)

META 2: Atender a 100% da população de 15 a 17 anos, e elevar para 80% a taxa líquida de matrícula no Ensino Médio, até 2022 (60% em 2020; 70% em 2021 e 80% em 2022).

META 7: Alcançar, até 2019, 4.4 pontos do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) – Ensino Médio, e até 2021, 5.2 pontos, com ênfase na melhoria do fluxo escolar e na aprendizagem de todos os estudantes.

META 8: Ampliar para 100% a taxa de participação dos estudantes da 3ª série do Ensino Médio, no Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, até 2022.

META 12: Ampliar em 10% a oferta de Educação Profissional e Técnica Integrada ao Ensino Médio, na rede pública estadual de ensino, até 2022.

META 13: Ampliar, em 20%, as matrículas da Educação Profissional Técnica de nível médio na forma Subsequente, presencial e a distância, até 2022.

META 15: Ampliar em 20 % a oferta de cursos de Formação Inicial e Continuada-FIC, presencial e a distância, até 2022.

META 18: Implementar, em parceria com os municípios, o Currículo Sergipano em 100% das escolas de Educação Infantil e Ensino Fundamental, até 2020, e construir o currículo do Ensino Médio, até 2022.

META 19: Implementar o Novo Ensino Médio em 100% das unidades escolares que ofertam essa etapa de ensino, até 2022.

CRONOGRAMA PARA IMPLEMENTAÇÃO DO NOVO ENSINO MÉDIO NA SEDUC SERGIPE

NO EIXO ESTRATÉGIA

- a) criar o Comitê de Implantação do Novo Ensino Médio até 2019
- b) elaborar o Plano de Implementação do Novo Ensino Médio até março de 2021
- c) criar o Comitê de Expansão da Educação Profissional e Técnica em 2019
- d) Implantar o Novo Ensino Médio e currículo em 100% das escolas de EM até março de 2022.

EIXO GESTÃO/NORMATIZAÇÕES

- a) regulamentar o cronograma de Implementação do Novo Ensino Médio em Sergipe até março de 2021;
- b) regulamentar o currículo de Sergipe - Novo Ensino Médio, até março de 2021;
- c) realizar as regulamentações complementares para implantação do Novo Ensino Médio em Sergipe, até março de 2021;

EIXO GESTÃO: OFERTA

- a) aprovar as matrizes curriculares do Novo Ensino Médio incluindo o itinerário de Formação Técnica e Profissional até março de 2021;
- b) ofertar no mínimo dois itinerários formativos de aprofundamento em 100% dos municípios até março de 2021;
- c) ampliar em 10% a oferta de EPT integrada ao Ensino Médio e em 20% as matrículas de EPT de nível médio, nas formas: subsequentes, presencial, e a distância até 2022;

GESTÃO: COMUNICAÇÃO

- a) elaborar um plano de comunicação até outubro de 2020;
- b) realizar o dia D em 100% das escolas de Ensino Médio até 2021;

GESTÃO INFRAESTRUTURA E SUPORTE

- a) realizar estudo de demanda dos recursos disponíveis na rede até março de 2021;

- b) estruturar e modernizar laboratórios de informática de 100% das escolas que ofertam Ensino Médio Regular e EPT em 2022;
- c) adequar a alimentação escolar em 100% das escolas do Ensino Médio regular até 2022;
- d) adequar o transporte escolar para atendimento dos estudantes de 100% das escolas de Ensino Médio até 2022;
- e) realizar a alocação de professores necessários para atender a oferta do Novo Ensino Médio em 100% das escolas;

GESTÃO: ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

- a) 100% das escolas- piloto com as PFC elaborados em 2019;
- b) 100% das escolas- pilotos com as PFCs implementados até 2022;

PEDAGÓGICA: CURRÍCULO E FORMAÇÃO

- a) elaborar e regulamentar o Currículo do Ensino Médio até março de 2021;
- b) criar portfólio de atividades integradoras eletivas até 2021;
- c) elaborar cadernos complementares ao currículo de Sergipe a fim de apoiar a implementação do documento nas escolas até 2022;
- d) criar portfólio dos cursos de EPT até 2021;
- e) 100% de escolas de Ensino Médio com PPPs revisados até 2021;
- f) realizar 130h de Formação para Equipe diretiva e professores de 100% das escolas que ofertam Ensino Médio, por ano.

COMITÊ EXECUTIVO PARA ALCANCE DAS METAS

Secretário e Superintendente + Líderes das Frentes (reuniões mensais)

Comitê Tático

- Superintendente + Líderes das Frentes (reuniões quinzenais)
- Eixo Estratégia - Área líder - ASPLAN
Suporte SEDUC- DIAP e GECOF
Focal- SEMED/SEPRO
- Eixo Normatizações - Área Líder- DED/DIES
Suporte - CEE
Focal- SEMED/SEPRO
- Eixo Oferta - Área Líder- DED/SEMED
Suporte - GS/SUPEE
Focal - SEMED

- Eixo Infraestrutura - Área líder - Engenharia
Suporte - CODIN/DAF e DAE
- Eixo Recursos Humanos - Área Líder - DRH
Suporte- DIRES e DREs
- Eixo Administração e Finanças - Área Líder - DAF
Suporte - SETRAN/DAF
- Eixo Comunicação - Área Líder- ASCOM
Suporte - Social Media
- Eixo Formação- Área Líder- DED/SEMED
Suporte - CQP e NAP
- Eixo Currículo - Área líder - DED/SEMED
Suporte - CEE

OUTRAS AÇÕES DE APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DO NOVO ENSINO MÉDIO

TRANSPORTE ESCOLAR - A equipe no âmbito do Transporte Escolar tomou como referência o ano de 2019 (antes da pandemia) na quantidade dos veículos existentes e para 2022 com o Novo Ensino Médio estimou um incremento da frota de 25 a 30% de ampliação de utilização do transporte escolar. Dos 427 veículos já disponibilizados pelo Estado em 2019, a estimativa foi de aquisição de mais 150 veículos tipo ônibus para recebimento em fevereiro de 2022 com recursos próprios do Estado.

ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Para implementação do Novo Ensino Médio nova contratação de Merendeiras foram previstas. A compra dos produtos da merenda é centralizada e os produtos adquiridos através de pregão eletrônico com recursos 68% disponibilizados pelo Estado.

PARCERIAS POTENCIAIS

As parcerias a serem implementadas destacam-se com o Instituto Iungo, Instituto Reúna e Itaú Educação e Trabalho no âmbito da Formação de professores e técnicos com a oferta do curso ‘O Nosso Ensino Médio ‘ na Plataforma Nosso Ensino Médio. A SEDUC/SE prevê uma ampliação das parcerias com o SEBRAE no Estado, SENAI, SENAC, SENAR e Instituto Federal, realização de diálogos com setores produtivos do Estado e Encontros de Educação Profissional com o Setor produtivo em várias regiões do Estado para ampliação de potenciais parcerias para efetivação da expansão da EPT no Estado.

Em 2020 o SEPRO/SEDUC/SE realizou o “Estudo Sergipe - Dados Socioeconômicos e Possibilidades da Rede de EPT”, sendo feito um levantamento de ocupações profissionais com perspectiva de crescimento em 2023 assim como, uma análise dos Arranjos Produtivos Locais/APLs.

As Normatizações para estabelecimento de parcerias locais para realização do Itinerário de Formação Técnica Profissional foram estabelecidas na Portaria 4807/2021/GS/SEDUC aprovada pelo Conselho Estadual de Educação na Resolução nº 24/2021/CEE.

COMUNICAÇÃO E MOBILIZAÇÃO

A área de Comunicação da SEDUC/SE, que engloba o jornalismo e a comunicação audiovisual, previu e realizou matérias específicas sobre o Novo Ensino Médio a ser implementado no Estado, além de realizar um trabalho articulado e de mobilização com todos os setores que envolvem a implementação do NEM no Estado.

Construiu-se materiais ilustrativos de divulgação e de comunicação do NEM. À medida que as diversas modalidades demandam os materiais ilustrativos, a área de Comunicação vem atendendo no âmbito de elaboração de peças publicitárias. Vale ressaltar, que fluxos de comunicação estão sendo circulados para que todos os envolvidos conheçam as ações de implementação do Novo Ensino Médio.

TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Os Sistemas de tecnologia estão sendo incorporados e aprimorados na implementação do NEM (matrículas e documentação escolar) e vão sendo aperfeiçoados sempre que demandados pela rede escolar nas diversas modalidades de ensino e áreas de suporte.

MATERIAIS DIDÁTICOS

Os materiais didáticos a serem utilizados na implementação do Novo Ensino Médio serão todos advindos do Programa PNLD/FNDE, apenas os materiais de língua espanhola serão construídos pela SEDUC/SE.

ESTRATÉGIAS PARA PROMOÇÃO DA EQUIDADE

A SEDUC SE tem na sua rede escolar cerca de 18 escolas com estudantes quilombolas e indígenas, inclusive, conta com uma Escola piloto do Novo Ensino Médio no Estado de Sergipe, O Colégio Estadual Dom José Brandão de Castro.

O alcance da diversidade de alunos e a inclusão de minorias está no projeto pedagógico político do Estado de Sergipe com vistas a promover a equidade na implementação do Novo

Ensino Médio. Em 2022, o Estado contará com 1ª Escola de comunidade quilombola com oferta de Ensino Médio Tempo Integral abrangendo o quilombo Mocambo no Centro de Excelência 27 de Maio no município de Porto da Folha, território de Alto Sertão sergipano.

Além destas ações, A SEDUC por meio do Departamento de Educação, tem desenvolvido um Projeto interno, com parceira do Instituto Gesto para Planejamento das ações sobre Equidade: Oportunidades Educacionais, segundo raça-cor. Este planejamento visa implementar as ações de visem a promoção de equidade racial na rede.

ANEXO

Materiais Novo Ensino Médio para apoiar as instituições educacionais na implementação do Novo Ensino Médio na Rede Estadual de Ensino.

[Nota Técnica: orientações às Instituições Educacionais acerca dos procedimentos para a consolidação dos processos Avaliativos com vistas à Progressão dos Estudantes durante o Semestre/Ano letivo de 2022 para as turmas de Novo Ensino Médio em 2022](#)

[Orientações articulador Novo Ensino Médio](#)

[Manual estudante monitor](#)

[Nota Técnica CENSO Escolar 2022](#)

[Catálogo de eletivas](#)

[Orientações para lotação de professor de projeto de vida](#)

[Sugestão de distribuição dos volumes do livro didático por semestre](#)

[Orientações para as Instituições que ofertam Ensino Médio- Ano letivo 2022](#)

[Portaria que Altera e acrescenta dispositivos da Portaria N°4807/2021](#)

[Portaria que estabelece normas e diretrizes para a organização da oferta de Novo Ensino Médio nas Escolas da Rede Pública Estadual, e dá providências correlatas.](#)

[Currículo de Sergipe](#)

[Caderno complementar de Projeto de vida](#)

[Guia para Multiplicadores Pense Grande](#)

[Caderno complementar de Estudo Orientado](#)

[Caderno Complementar de Eletivas \(Versão preliminar\)](#)

[Orientações pedagógicas para escolha dos livros didáticos de projetos integradores](#)

[Orientações pedagógicas- Quadro de competências e habilidades por área do conhecimento.](#)

[Resoluções relacionadas ao Novo Ensino Médio e Currículo de Sergipe Etapa Ensino Médio](#)

[Apoio na comunicação escolar](#)

[Guia de Implementação Novo Ensino Médio MEC](#)

[Referenciais para elaboração de Itinerários Formativos](#)

[Temas Contemporâneos Transversais BNCC](#)

[Orientação PPP Novo Ensino Médio](#)

[Orientações para Revisão do PPP à luz do Novo Ensino Médio](#)

[Introdução ao Novo Ensino Médio](#)

[Matriz e Projeto Pedagógico Orientador Novo Ensino Médio](#)

[Desmistificando Novo Ensino Médio](#)

[BNCC COMENTADA](#)

[BNCC](#)

[Dimensões e Desenvolvimento das Competências Gerais da BNCC](#)

[Oferta dos Itinerários](#)

[Simulador itinerários de aprofundamento](#)

[Oficina de elaboração de atividades integradoras](#)